



Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JULIA ARRUDA

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024**

Art. 1º – Ficam reservados recursos na Ação 12.361.153.1140 – IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA, com o objetivo de garantir recursos necessários para a PROMOÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR A FIM DE PROPORCIONR UM MELHOR ATENDIMENTO E ATENÇÃO ÀS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA, conforme demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SME
AÇÃO	12.361.153.1140 – IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA
OBJETIVO	PROMOÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR
VALOR	100.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SME
AÇÃO	12.361.153.1140 – IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA
VALOR	565.304,78

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2023.


Júlia Arruda
Vereadora

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024**

Reserva recursos na Ação 12.361.153.1140-
IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E APOIO À EDUCAÇÃO
INCLUSIVA, com objetivo de garantir recursos
necessários para promoção de cursos de capacitação
e qualificação para profissionais de apoio escolar.

JUSTIFICATIVA

De início, é importante salientar que, por determinação legal, as escolas não podem negar a matrícula de crianças com deficiência. Tendo em vista essa realidade e a importância de uma educação inclusiva, se faz necessário capacitar e qualificar os profissionais da educação visando proporcionar um melhor atendimento a essas crianças. Em suma, é imprescindível a promoção de cursos de capacitação e qualificação desses profissionais

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2023


Júlia Arruda
Vereadora